

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

ATA DA 265ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se virtualmente por meio do aplicativo Zoom, nos termos da Deliberação CME nº 042/2020, Ad Referendum, para deliberar sobre as matérias de sua competência. A Sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, Professor Vinicius Gomes Wu. PRESENTES: Cristiane Gonçalves de Souza, Evelyn dos Santos Souza, Luiz Henrique Mansur Barbosa, Marcela Bittencourt Thomaz de Aquino Escobar, Maria Felisberta Baptista da Trindade, Nice Castro de Oliveira, Iduína Edith Mont'alverne Braun Chaves, Maria de Fátima Barros Pimenta, Marta Nidia Varella Gomes Maia, Pablo Silva Machado Bispo dos Santos, Tatiana Castro Florito. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Francisco de Assis Miranda da Silva, André Antunes Martins, José Henrique Antunes, Luiz Fernando Conde Sangenis, Marcelos de Carvalho Caldeira, Carlos Otávio Dias Vaz, Helena Maria Vieira Amaral, José Ambrosio da Silva, Lilian Azevedo da Silva, Maria da Graça Silva de Souza Pinto, Maquelize Blusque Elvis de Souza, Neuza Caldas Maia, Patrícia Emigdio dos Santos, Patrícia Gomes Pereira Moreira, Paulo Henrique da Silva Oliveira, Raymundo Nery Stelling Júnior e Wailã de Souza Cruz. O Presidente deu início a 265ª Sessão Plenária do CME com boas vindas a todos os Conselheiros e demais presentes. Passando às COMUNICAÇÕES DE INTERESSE GERAL, o novo Presidente apresenta-se e reconhece que será um ano de muito trabalho e complexidade. Informa que será promovida a renovação do mandato de alguns conselheiros representantes do Poder Executivo e que intensificará ações para valorização do papel do CME. Indica ainda que avançará nas discussões para o Fórum Municipal Permanente de Educação (FMPE). O Presidente passa a ORDEM DO DIA e promove a votação da Ata da 264ª Sessão Plenária, que foi aprovada. Foi apresentada ao Plenário a proposta de calendário de reuniões para o ano de 2021, com as seguintes datas: 22 de fevereiro, 29 de março, 26 de abril, 31 de maio, 28 de junho, 26 de julho, 30 de agosto, 27 de setembro, 25 de outubro, 29 de novembro e 13 de dezembro. O Calendário foi aprovado. A seguir, o Presidente, em cumprimento ao disposto na Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005, conforme Decreto nº 13.816/2020 deu posse à Prof. Marta Nidia Varella Gomes Maia, como representante titular da Faculdade de Educação da UFF. Com a palavra, a Prof. Marta expressou seu desejo de, junto com seu suplente, Prof. André Martins, efetivar o diálogo entre a Universidade Federal Fluminense e o CME, órgão que considera representante dos anseios da Educação na cidade, principalmente da Educação pública. Deseja ao Secretário uma boa gestão e que consiga realizar um trabalho democrático com ampla escuta da sociedade. O Presidente reafirma o compromisso com a Universidade, trabalho de parceria já de longa data. Dando sequência à pauta do dia, o Presidente chama o Subsecretário Bruno Ribeiro para a apresentação sobre o FMPE. O Subsecretário apresenta sobre o FMPE seu conceito, objetivos, importância da instalação, a publicação da Portaria SME nº 001/2021, atribuições dentre outras observações, destacando que as ações do FMPE não se conflitam com as do CME. O Presidente acrescenta que com a instalação do Fórum a gestão pretende deixar a marca da participação social, do diálogo e da transparência e ressalta sua experiência pessoal em atividades que incluem a participação social e o desejo de que o Conselho seja um articulador de iniciativas para a participação na construção de políticas para a Educação de Niterói. O Presidente revela que o modelo para efetivação da participação social envolve a modalidade de sistemas online. Acredita que os canais de participação vão ajudar a construir estratégias para enfrentar os desafios dos impactos da pandemia sobre a Educação, neste e nos próximos anos. Abrindo a palavra concedida, a Conselheira Marta questiona qual seria a configuração do Fórum. O Presidente destaca que justamente a partir desta reunião do CME procura definir junto aos Conselheiros e Conselheiras sua composição, tendo como objetivo que este Fórum seja o mais diverso e se torne um grande espaço de debate para a educação e a cultura na cidade. O Presidente informa ainda que um dos grandes desafios que veremos agora é o plano de retomada das aulas. O Presidente ressalta que já existe uma proposta como ponto de partida que será enviada aos Conselheiros em que se espera outras contribuições. O Conselheiro Pablo questiona se o Fórum pretende ter a mesma constituição dos encontros da CONAE, no sentido de muitas reuniões para uma deliberação ou uma dinâmica mais rápida mediante os tempos de pandemia. O Presidente afirma que a intenção é dar celeridade à proposta com capacidade de encaminhamento das questões, mas que garanta participação. A Conselheira Marta solicita ter acesso à lista de instituições e analisa que a forma deve garantir a ampla participação de professores e não deve ser apenas um programa de governo. O Presidente esclarece que a lista ainda não está pronta, mas que seguramente não será um fórum de professores, e sim de toda a sociedade niteroiense. Afirma ainda que não faltará diálogo ou escuta. Seguindo a pauta, o Presidente passa ao próximo item que trata do Plano de Retomada das aulas presenciais, compartilhado com os Conselheiros. O Presidente apresenta o Plano de Retomada das aulas presenciais, esclarecendo que é uma medida pró ativa, considerando um necessário planejamento de ações para o momento do retorno às

atividades. Esclarece ainda que há a preocupação de que a pandemia venha aprofundar as desigualdades em relação às oportunidades educacionais na cidade, considerando a perda de vínculo com a escola, a evasão, e o necessário acolhimento que a escola precisará promover. Destaca que o Plano de Retomada busca cumprir a determinação da regularidade dos dias letivos previstos em lei. Afirma ainda que a retomada ocorrerá ouvindo as autoridades sanitárias. Ressalta as ações que vem sendo realizadas em Niterói em direção à preservação da vida, dos profissionais da educação, dos alunos e alunas e suas famílias. Sendo assim, no momento certo, será tomada a decisão se haverá o retorno em modelo remoto ou se será adotado o sistema híbrido. Informa ainda que uma nova plataforma já foi contratada, com um portal educacional, e deseja fortalecer algumas iniciativas promovidas em 2020. O Presidente passa a descrever ações que serão desenvolvidas para o retorno das atividades educacionais em modelo híbrido. Antes, porém, esclarece sobre alguns condicionantes estruturais como aquisição de alimentos para a merenda escolar, distribuição de material informativo, formação de merendeiros e merendeiras, limpeza e sanitização das escolas, distribuição de EPIs, formação para adoção de protocolos, formação de professores para o uso do ambiente virtual de aprendizagem, permanente contato com pais e responsáveis, um conjunto de protocolos junto à secretaria de saúde para um retorno mais seguro e de qualidade. Quanto às ações, aponta a busca ativa dos alunos e os desdobramentos a ela associados. Aponta ainda, as ações para inclusão digital, para o reforço escolar, para a saúde mental nas escolas, para ocupação de espaços ao ar livre, para disponibilização de estúdio para criação de aulas, para integração da cultura à escola, dentre outras, sempre atentos aos indicadores e à evolução da pandemia e dos cuidados e decisões necessárias. A Conselheira Marta destaca que acredita no planejamento responsável, mas questiona se o retorno independe de vacina em massa, se há levantamento de perdas de afastamentos e impedimentos, se a rede sabe quantos morreram de covid, quantos estão afastados por comorbidades, se esse levantamento pode ser precisado, se o projeto sobre a saúde mental vai acontecer antes ou depois do retorno, se a formação dos pais será antes ou depois de retorno, se não seria melhor antes de pensar no retorno fazer um trabalho de acolhimento e fortalecimento emocional desses sujeitos, pra que eles saibam lidar com o luto que vai chegar às escolas e também com suas perdas familiares e suas próprias histórias de saúde, se há preocupação com o tamanho das cozinhas, com escolas sem pátio, com ventilação nas escolas, como também, qual o conceito que está sendo pensado de ensino híbrido e se o mesmo maximizará o trabalho do professor. O Presidente destaca que este debate tem sido realizado com muita tranquilidade e clareza, participando em discussões com o sindicato e com as representações, com muita segurança do que está sendo feito, inclusive que Niterói de forma pioneira tem apostado em iniciativas e estratégias, que não foram experimentadas por nenhuma cidade brasileira, como a contratação de bolsistas para auxiliar os professores, no modelo de ensino remoto ou híbrido. Apontou ainda as providências para melhorar a conectividade de professores e alunos, com distribuição de notebooks para professores, condição que poucas cidades brasileiras possuem. O Presidente ressalta também que a escola pode funcionar como lugar de conscientização das famílias sobre a transmissão do vírus, os processos de higienização individual e proteção com o distanciamento social. Afirma ainda que ouve os indicativos das autoridades sanitárias e que não há negacionismo e que, com base na ciência, serão tomadas as decisões. Sobre o tema da vacinação em massa, reafirma que é desejo do governo da cidade, mas que isso depende da política federal de vacinação. Informa também que muitos levantamentos estão sendo feitos junto aos profissionais da educação e pais e responsáveis e que o desejo da Secretaria de Educação é garantir o acesso à Educação, procurando impedir que a escola se torne uma fonte de reprodução das desigualdades sociais. O Presidente aponta ainda que o debate sobre a reabertura das escolas condicionada à vacinação em massa dos profissionais da educação necessita considerar vários aspectos sociais, educacionais, fundamentados em estudos estatísticos e científicos sobre o tema. O Presidente destaca também que a Secretaria de Educação tem tratado o tema com responsabilidade e com senso de urgência, com compromisso com a escola pública. A Conselheira Marta retoma os questionamentos. O Presidente afirma que continuará atuando com responsabilidade quanto às providências apontadas, que as escolas construiram seus planos locais e que a Secretaria de Educação vem buscando o detalhamento escola por escola e realizando intervenções, obras, adaptações, que obras represadas ou já previstas estão em andamento em várias escolas, que tem visitado as escolas da rede, procurando atuar com foco, nas escolas com situações mais críticas, priorizando as condições sanitárias. O Presidente destaca a infraestrutura das escolas da rede municipal e se prontificou a agendar visitas em conjunto com os conselheiros às unidades escolares para analisar as condições sanitárias de cada uma delas. O Presidente informa que nos meses de fevereiro e março serão realizados mutirões da CLIN para sanitização e que já estão sendo distribuídos equipamentos de produção individual e que o processo de formação e sensibilização antecederá o retorno. O Presidente ressalta que todos os esforços estão sendo realizados para a garantia das reformas para a segurança sanitária das escolas, e que as demais reformas estruturais serão garantidas durante a gestão, num espaço temporal necessário para sua concretização. O Presidente conclui os seus esclarecimentos de que a decisão

sobre o retorno às aulas tem como fundamento os estudos científicos e a evolução da pandemia na cidade, ressaltando que a gestão municipal tem apresentado uma postura bem distinta da condução do governo federal, com responsabilidade e buscado a participação através de consultas públicas com as representações da sociedade, adotando uma política de vacinação mais avançada. Em prosseguimento à pauta do dia, passa-se à votação de processos. Processo nº 050/0005/2021 - Instituição: ESCOLINHA DA MÔNICA LTDA - RELATORIA: Iduína Edith Mont'Alverne Braun Chaves. VOTO DA RELATORIA aprovado pela Câmara de Educação Infantil: Cumpridas as exigências previstas na legislação em vigor, manifesto-me favoravelmente à realização de procedimentos para o encerramento a pedido das atividades de Educação Infantil oferecidas pela unidade educacional ESCOLINHA DA MÔNICA, mantida pela pessoa jurídica ESCOLINHA DA MÔNICA LTDA, autorizada a funcionar em imóvel situado na Travessa Elzir de Almeida Brandão, nº 20, Santa Rosa, Niterói, RJ. Indico que o Ato Autorizativo enunciado pela Portaria SEMECT nº 03/2018, publicada em 30 de abril de 2018, seja revogado e que sejam adotadas as providências legais cabíveis. O Parecer foi aprovado. Processo nº 050/0161/2017 - Instituição: ESCOLA CULTURAL MOSAICO EIRELI - RELATORIA: Marcela Bittencourt Thomaz de Aquino Escobar - VOTO DA RELATORIA aprovado pela Câmara de Educação Infantil: Voto favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação Infantil, solicitada pela pessoa jurídica ESCOLA CULTURAL MOSAICO EIRELI, entidade mantenedora da instituição ESCOLA CULTURAL MOSAICO, no imóvel situado na Rua dos Corais, nº 129, Jardim Imbuí, Niterói, RJ, para a faixa etária de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 40 (quarenta) crianças, sendo 20 (vinte) em horário parcial e 20 (vinte) em horário integral. Considerando a faixa etária atendida e os dispositivos legais pertinentes, indica-se que sejam assegurados os estudos dos alunos da pré-escola a partir do ano letivo de 2017, nos termos da legislação em vigor. O Parecer foi aprovado. Processo nº 050/0112/2017 - Instituição: MONTE CORTEZ EDUCACIONAL S/S LTDA-EPP - RELATORIA: Maria de Fátima Barros Pimenta - VOTO DA RELATORIA aprovado pela Câmara de Educação Infantil: Voto favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação Infantil, solicitada pela pessoa jurídica MONTE CORTEZ EDUCACIONAL S/S LTDA-EPP, entidade mantenedora da instituição COLÉGIO ÁGORA, no imóvel situado na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 142, Ingá, Niterói, RJ, para a faixa etária de 3 (três) a 5 (cinco) anos, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 90 (noventa) crianças, sendo 68 (sessenta e oito) em horário parcial e 22 (vinte e duas) em horário integral. Considerando a faixa etária atendida e os dispositivos legais pertinentes, indica-se que sejam assegurados os estudos dos alunos da pré-escola a partir do ano letivo de 2017, nos termos da legislação em vigor. O Parecer foi aprovado. O Presidente encerrou a 265ª Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de Niterói agradecendo a participação dos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, eu, Cíntia da Luz Rodrigues, lavrei a presente ata, que será assinada, por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros, depois de aprovada.

Niterói, 22 de fevereiro de 2021.

Cíntia da Luz Rodrigues
Respondendo pela Secretaria-Executiva do CMEN

Vinicius Gomes Wu
Presidente do CMEN

Cristiane Gonçalves de Souza

Evelyn dos Santos Souza

Iduína Edith Mont'alverne Braun Chaves

Luiz Henrique Mansur Barbosa

Marcela Bittencourt Thomaz de Aquino Escobar

Maria de Fátima Barros Pimenta

Maria Felisberta Baptista da Trindade

Marta Nidia Varella Gomes Maia,

Nice Castro de Oliveira

Pablo Silva Machado Bispo dos Santos

Tatiana Castro Florito